

Serviços de Saúde notificados para dois casos de infecção colectiva da COVID-19

Os Serviços de Saúde foram notificados, no dia 26 de Março, de dois (2) casos de infecção colectiva do novo tipo de coronavírus.

O 1.º caso foi detectado no Lar da Alegria da Secção de Serviço Social da Igreja Metodista de Macau, localizado na Rua de Fai Chi Kei, tendo sido infectados seis (6) utentes e três (3) trabalhadores, sendo sete (7) do sexo masculino e dois (2) do sexo feminino;

O 2.º caso foi detectado no Complexo de Serviços de Apoio ao Cidadão Sénior "Pou Tai", localizado na Rua do Minho da Taipa, tendo sido infectados dez (10) utentes, sendo seis (6) do sexo masculino e quatro (4) do sexo feminino do sexo masculino.

Desde o dia 20 de Março, as doentes acima mencionadas desenvolveram sintomas do trato respiratório superior, como febre ou tosse, com resultado positivo do teste rápido de antigénio para a Covid-19, tendo sido inicialmente diagnosticadas como infecção por novo coronavírus, encontrando-se em estado estável, sem complicações graves ou doenças graves. Os Serviços de Saúde irão monitorizar rigorosamente e acompanhar a situação de saúde dos indivíduos infectados e não infectados. Os estabelecimentos em causa já aplicaram medidas de controlo da infecção, como o reforço na desinfecção, limpeza e manutenção da ventilação de ar no interior das instalações, de acordo com as orientações definidas, bem como a aplicação rigorosa das normas de isolamento para as pessoas infectadas.

Os Serviços de Saúde vão organizar, de acordo com as diferentes situações, os profissionais de saúde para adoptarem as medidas de apoio, tais como a consulta externa à distância ou envio de profissionais de saúde destinados aos serviços de proximidade, no sentido de prestar serviços médicos adequados, aos grupos de alto risco de desenvolver doenças graves dos lares, aliviando ainda mais a pressão nos cuidados dos trabalhadores dos lares e proporcionando, o mais cedo possível, o tratamento necessário aos infectados, a fim de reduzir o risco de casos graves e de morte.

Vale a pena sublinhar que os medicamentos antivirais contra a COVID-19 podem bloquear a replicação viral. As pessoas que correm maior risco de doença grave por COVID-19 são os idosos e pessoas com doenças crónicas. Tomar medicamentos antivirais dentro de cinco (5) dias após a infecção pelo novo coronavírus pode efectivamente reduzir o risco de doenças graves e morte. Recomenda-se que este grupo de pessoas seja submetido a testes de antígeno atempadamente quando desenvolverem sintomas suspeitos de COVID-19, como febre ou outros sintomas respiratórios, e aqueles com resultados positivos devem dirigir-se a hospitais ou centros de saúde, o mais rapidamente possível, para obter medicamentos antivirais.

Com vista a diminuir a infecção da gripe e de outras doenças do tracto respiratório superior, os Serviços de Saúde pretendem sensibilizar os residentes para adopção das seguintes medidas de prevenção:

1. Vacinar-se anualmente contra a gripe sazonal;
2. Receber, em tempo oportuno, a vacina contra a Covid-19 e as doses de reforço;
3. Assegurar que todos os membros do agregado familiar têm um sono adequado, uma alimentação equilibrada e uma prática frequente de desporto;
4. Manter o hábito de uma boa higiene pessoal e lavar frequentemente as mãos;
5. Cobrir a boca e o nariz quando espirrar ou tossir, bem como manusear cautelosamente as secreções orais e nasais expelidas com um lenço de papel, deitá-lo num caixote de lixo com tampa e depois limpar imediatamente as mãos; quando não tiver lenço, usar a manga da camisola ou cotovelo em vez das palmas das mãos;
6. Manter uma boa ventilação de ar e uma boa higiene ambiental;
7. Evitar deslocar-se a lugares densamente povoados;
8. Usar máscara no caso de ter sintomas de gripe, se necessitar de cuidar de doentes ou se recorrer a um hospital ou clínica;

9. Em caso de indisposição, recorrer de imediato a um médico e permanecer em casa para descanso.